



A CITÉ DES ARTS & O CENTRO CULTURAL FRANCO-MOÇAMBICANO

APRESENTAM



CHAMADA DE PROJECTOS

RESIDÊNCIAS DE PESQUISA ARTÍSTICA EM DANÇA

ANO 2024

A Cité des Arts da Ilha da Reunião e o Centro Cultural Franco-Moçambicano de Maputo lançam uma chamada de projectos para residências de pesquisa em artes visuais destinadas a artistas da Reunião para uma residência no CCFM e a artistas Moçambicanos para uma residência na Cité des Arts.

Esta chamada de projectos inscreve-se no âmbito da *Residência Canal de Moçambique*, que se centra nas questões das mudanças climáticas, com o objetivo de criar uma abordagem regional, construir laços de vizinhança e sensibilizar sobre as questões ambientais. O objetivo é promover e incentivar a colaboração entre países e a circulação de artistas na região do Oceano Índico.

A CITÉ DES ARTS : MISSÕES E DESAFIOS

A Cité des Arts é o único equipamento cultural do género na Reunião e no Oceano Índico. Desde a sua abertura em 2016, é um local de acolhimento de projectos culturais, uma plataforma artística colaborativa para todas as disciplinas, com infra-estruturas e uma equipa operacional profissional para acompanhar estes projectos desde a sua criação até à sua apresentação pública.

O acolhimento de artistas em residência está assim no centro do projecto global da Cité des Arts e permeia todas as suas componentes. O programa, concebido para ser ao mesmo tempo popular e exigente, reflecte todas as formas e tendências artísticas contemporâneas e é permeável às vibrações da ilha. Deste modo, são criadas formas híbridas, transversais e multidisciplinares, sem hierarquia de género e baseadas no encontro humano. A vitalidade criativa da Reunião é oferecida a um público

vasto e diversificado, curioso pelas descobertas a fazer ao partilhar momentos com os artistas, workshops ou apresentações de etapas de trabalho.

As actividades da Cité des Arts assentam num conjunto de grandes orientações estratégicas:

- Multidisciplinaridade artística

A Cité des Arts acolhe todas as artes, com espaços dedicados e equipados para as artes visuais, as artes performativas e a música, bem como espaços que favorecem a interdisciplinaridade, no âmbito de uma abordagem ativa de descompartmentação das práticas.

- Uma “incubadora artística”

Enquanto incubadora de projectos culturais e artísticos, a Cité des Arts acompanha os promotores de projectos no sector da produção artística, com o compromisso de toda a equipa de promover a criação, a difusão, a sensibilização e a formação, e de criar espaços de intercâmbio e de convívio.

- Democratização

A Cité des Arts pretende ser uma ágora cultural, um ponto de encontro e um lugar de diversidade artística e social, um verdadeiro lugar de vida acessível ao maior número possível de pessoas através da sua conceção, da sua localização e das actividades que aí se realizam no âmbito de uma abordagem de desenvolvimento e mediação de públicos.

O CENTRO CULTURAL FRANCO-MOÇAMBICANO

Situado no coração do bairro histórico de Maputo, o Centro Cultural Franco Moçambicano (CCFM) foi construído sobre as ruínas de um antigo hotel colonial construído em 1896. Com os seus amplos terraços e colunas de ferro forjado, o antigo Hotel Club é reconhecido como um dos mais belos edifícios da cidade. Após dois anos de trabalhos de renovação e construção, o CCFM foi inaugurado a 13 de julho de 1995.

O Centro Cultural Franco-Moçambicano, espaço dedicado à divulgação da diversidade cultural (francesa, francófona e moçambicana), é um dos cinco centros culturais franceses em África com estatuto binacional.

Enquanto operador cultural para as suas duas autoridades de tutela, o CCFM tem um duplo papel:

- servir de elo de ligação com o mundo francófono
- atuar como um instrumento de desenvolvimento cultural do país, apoiando artistas moçambicanos emergentes.

APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO ARTÍSTICO

Para esta chamada de projectos específica, o apoio à criação da Cité des Arts e do CCFM só está disponível para **artistas de Moçambique e da Reunião** no domínio da **dança**.

O propósito definido é **encorajar as criações de Moçambique e da Reunião em toda a sua diversidade** e promover a profissionalização e a difusão dos **coreógrafos** e **bailarinos** de **Moçambique e da Reunião**, dando especial atenção aos projectos inovadores e colaborativos.

Os/as artistas receberão **acompanhamento, aconselhamento e contactos** da Cité des Arts e do CCFM.

Uma convenção de acompanhamento artístico (ou convenção de residência) será estabelecida entre a Cité des Arts, o CCFM e o artista para definir a duração da residência e as condições do apoio, que pode assumir diversas formas, em função da natureza e do estado de adiantamento do projecto, das

necessidades expressas e da capacidade da Cité des Arts e do CCFM para as satisfazer através das suas contribuições financeiras, em espécie e em indústria.

Para estas residências, o acompanhamento incluirá :

- A cobertura das despesas de deslocação de e para Moçambique-Reunião / Reunião-Moçambique,
- A disponibilização de alojamento,
- Uma bolsa de residência de 2 000 euros (todas as taxas incluídas), ou seja, 1 000 euros por artista (todas as taxas incluídas),
- Assistência na obtenção de uma autorização de entrada no país,
- Disponibilização de espaços de trabalho adaptados à criação artística,
- Fornecimento de material técnico,
- Ajuda na procura de parceiros e na criação de redes,
- Aconselhamento e expertise em todos os domínios em que as equipas operacionais da Cité des Arts e do CCFM possam contribuir com as suas competências (administração, produção, técnica, comunicação, etc.).

NB: para qualquer projecto seleccionado, a Cité des Arts e o CCFM responderão às necessidades expressas em função das suas disponibilidades e dentro dos limites das suas capacidades em matéria de espaços de acolhimento e de equipamentos.

APRESENTAÇÃO DA RESIDÊNCIA

A residência tem a duração de 4 semanas para cada estrutura.

Residência no CCFM de Maputo (para um.a bailarino.a e um.a artista vídeo)

De 01 a 31 de outubro de 2024, num estúdio de dança

- Alojamento de 01 a 31 de outubro de 2024,
- 3 semanas de investigação/criação e 1 semana de workshops/mediação e interação com a comunidade artística local,
- Performance no âmbito da Semana da Dança (ligada ao festival KINANI, de 21 a 26 de Outubro de 2024),
- Projecto para um **duo de dança e vídeo: o projecto seleccionado deve incluir elementos de vídeo no seu conteúdo coreográfico.**
- 2000 € de subsídio total, ou seja, 1000 € por artista.

NB: Uma residência de pesquisa não se destina a apoiar a conclusão de um projecto artístico.

Residência na Cité des Arts da Ilha da Reunião

De Segunda-feira 09 a 29 de Setembro de 2024 num estúdio de dança e de 30 de Setembro a 5 de Outubro de 2024 na Caixa preta (espaço criativo com redes cenográficas de som/luz/vídeo, possibilidade de blackout completo),

- Alojamento de 09 de Setembro a 05 de Outubro de 2024,
- 3 semanas de pesquisa/criação e 1 semana de workshops/mediação e interação com a comunidade artística local,
- Saída de residência pública durante o evento coreográfico no 5 de Outubro de 2024,
- Projecto de dança para um solo ou duo,
- 2000 € de subsídio total, ou seja, 1000 € por artista.

NB: Uma residência de pesquisa não se destina a apoiar a conclusão de um projecto artístico.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A presente chamada de projectos inscreve-se num procedimento livremente definido e organizado pela Cité des Arts e pelo Centro Cultural Franco-Moçambicano. A decisão final de acolher uma residência é tomada pela direcção da Cité des Arts e pelo departamento cultural do Centro Cultural Franco-Moçambicano, após análise do projecto apresentado e do parecer de um comité consultivo, e tendo em conta os seguintes critérios

- Identificação e percurso profissional do artista
- Clareza do projecto de investigação artística

PROCESSO DE CANDIDATURA

Solicitamos que a ficha em anexo seja preenchida e enviada por via electrónica com todos os documentos necessários, indicando no assunto do e-mail: **“Candidatura Dança Moçambique / Reunião 2024”**.

Pode anexar todos os documentos ou links úteis (ficheiros, imagens, vídeos, sítios Web, etc.) para apoiar a sua candidatura.

O mais tardar **até 22 de abril de 2024 para os artistas da Reunião**

para: production@territoarts.re

em cópia para raphael.buhot@territoarts.re, director de produção

O mais tardar **até 22 de abril de 2024 para os artistas moçambicanos.as**

para: projets@ccfm Moz.com

em cópia para: programmation@ccfm Moz.com

CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CDA e DO CCFM

Lançamento da chamada de projectos: 25 de Março 2024

Data limite de recepção das candidaturas: 22 de Abril 2024

Avaliação das candidaturas: du 23 Abril au 08 de Maio 2024

Notificação das decisões: 09 de Maio 2024

CONTACTO

Se tiver alguma dúvida sobre o presente convite à apresentação de projectos, queira contactar :

-Nicolas de Ribou: nicolas.deribou@territoarts.re

-Maëva Cournima: projets@ccfm Moz.com

NB: Todas as candidaturas devem ser enviadas por correio electrónico sob a forma de um ficheiro PDF comprimido com um máximo de 10 MB.

**CHAMADA DE PROJECTOS
RESIDÊNCIA DE PESQUISA EM DANÇA
ANO 2024**

-

Ficha de candidatura

IDENTIDADE DO/DA ARTISTA

Nome do/da artista:

Título do projeto (provisório ou definitivo):

Nome da estrutura jurídica que apoia o projeto:

Endereço da sede social:

Endereço postal:

Endereço electrónico:

Telefone / WhatsApp:

Sítio Web/Facebook/outras redes sociais:

PERCURSO ARTÍSTICO DO/DA ARTISTA

- Uma nota de apresentação da abordagem artística geral (máximo de 500 caracteres),
- Uma biografia escrita do responsável pelo projecto (máximo de 500 caracteres),
- Um curriculum vitae pormenorizado, incluindo informações sobre a carreira do/da artista, residências, espectáculos, prémios e bolsas obtidos,
- Um portefólio cronológico que dê uma visão geral dos diferentes aspectos da produção artística do/da artista.

O PROJECTO DE RESIDÊNCIA DE PESQUISA EM DANÇA

- Apresentação do projeto artístico sob a forma de uma nota de intenções que define as áreas específicas de trabalho a desenvolver durante a residência (1700 caracteres no máximo),
- Um portefólio visual de inspiração, referências e pesquisas para o desenvolvimento do projeto artístico apresentado.

NB: Todas as candidaturas devem ser enviadas por correio electrónico sob a forma de um ficheiro PDF comprimido com um máximo de 10 MB.